



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 215

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 329/2023:** DESIGNAR A SRA. IANDRA DOS SANTOS GUSMÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ 14.042.659/0001-15**

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### PORTARIA Nº 329, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

**Considerando** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Sra. **IANDRA DOS SANTOS GUSMÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo, matrícula 299, lotada na Secretaria de Educação, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 136/2023 – EMPRESA: **OLIVEIRA CARDOSO ARQUITETURA LTDA**, firmado em 10 de novembro de 2023, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIORES 3D PARA ADEQUAÇÃO DOS MÓVEIS EXISTENTES E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A CASA DO ESTUDANTE DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ EM SALVADOR/BA.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 10 de novembro de 2023.

EDVONILSON SILVA Assinado de forma  
SANTOS:27786048 digital por EDVONILSON  
553 SILVA  
SANTOS:27786048553

**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**